



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito Desportivo do Ano “Roberto Caveanha - Babá” aos cidadãos que especifica.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Desportivo do Ano “**Roberto Caveanha - Babá**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 450, de 28 de agosto de 2018, aos seguintes atletas e profissionais que se destacaram em competições esportivas nas diversas modalidades, em nível Municipal, Estadual e Nacional:

- ALISSON RODRIGUES - Xadrez
- HELLEN JANAÍNA MARÇAL DA SILVA - Salto em Distância Paralímpica
- IDERCI SIMIONI – Jogos de Damas
- IVAN GOMES FERRARI - Ciclismo
- LÁZARO TOMÉ - Futebol
- LEONARDO VINÍCIUS DIAS - Natação
- LETÍCIA VITÓRIA GUARTIERI VICENTE - Taekwondo
- MARCUS VINICIUS SVIDZINSKI - Futebol Americano
- MATHIAS FERNANDO DE ALMEIDA CORREA - Judô
- TEREZINHA DE OLIVEIRA VIOTTO - Pedestrianismo
- VICTOR CÉSAR MARIO - Taekwondo
- WANDERLEY TADEU CIPOLLI - Vôlei Adaptado

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 27 de agosto de 2019.

Vereador RODRIGÓ FALSETTI

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo